

## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A AMERICAN SCHOOL OF LANGUAGES

### 1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela **American School of Languages**.

### 2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal em regime de substituição, Senhor Tenente-Coronel de Infantaria **ANTÓNIO JOSÉ PIRES MENDES**; e
- b) A **CLE – Centro de Línguas Estrangeiras, Lda.**, pessoa coletiva nº 507128940, com sede na Av. Duque de Loulé, 22-1º, 1050-090 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por **American School of Languages**, representada neste ato pela Senhora Maria Elisabete Matias Rosa, na qualidade de diretora, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.<sup>a</sup>, o acesso a condições especiais, com um desconto entre 12 e 25% sobre o preço total de todos os serviços prestados, definidos na tabela em anexo (preços), ou não sujeitos ao preço de tabela;
2. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela de copagamentos especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
3. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata da American School of Languages;
4. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território, apesar da empresa se localizar na área metropolitana de Lisboa.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Obrigações do Exército Português**

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a American School of Languages para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a American School of Languages, a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela American School of Languages, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará

sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Procedimentos/Obrigações da “American School of Languages”**

1. Cumprir com os termos do Regulamento Interno de Funcionamento;
2. Enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação alguma informação que se justifique, ou no mínimo semestralmente;
3. Os descontos não são acumuláveis com outros concedidos a outras entidades ou possuidores de cartão-jovem.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Beneficiários**

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A American School of Languages poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

## **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

### **Encargos financeiros**

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a American School of Languages, designadamente pagamentos

indenizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

## **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

### **Comunicação entre as partes**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

## **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

### **Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

## **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

### **Resolução e denúncia**

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.<sup>a</sup> deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela American School of Languages, à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

### Cláusula 9.ª

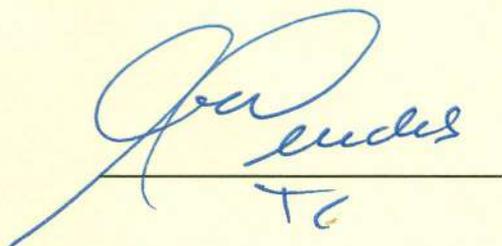
#### Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

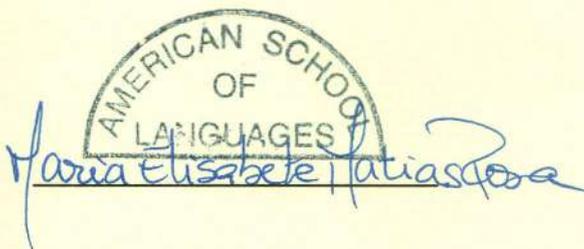
Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 30 dias do mês de setembro de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Handwritten signature of Paulo Mendes in blue ink, written over a horizontal line.

Pelo 2.º Outorgante:



Handwritten signature of Maria Elisabete Tatiassora in blue ink, written over a horizontal line. A circular stamp is placed over the signature, containing the text "AMERICAN SCHOOL OF LANGUAGES".

#### Anexos:

Tabelas de preços da American School of Languages

Planta de localização American School of Languages



# American School of Languages



## Tabela de Preços - 2014/15

	Modalidade	Maiores de:	Horário:	Preço
<b>Inglês</b>	Turma (trimestre*)	15	fixo	236€ - total* (20% desconto inc.)
<b>Inglês</b>	Turma (intensivo de Verão*)	15	fixo	225€ - total* (12% desconto inc.)
<b>Inglês</b>	aulas individuais		a combinar	30€/hr (25% desconto inc.)
<b>Inglês</b>	'Combo' (aulas em grupo+10 hrs individuais*)	15	Fixo+combinar	525€ - total* (18% desconto inc.)
<b>Inglês</b>	'Mini Combo' (aulas em grupo+6 hrs individuais*)	15	Fixo+combinar	431€ - total* (12% desconto inc.)
<b>Português</b>	Turma (trimestre*)	15	fixo	236€ - total* (20% desconto inc.)
<b>Português</b>	Turma (intensivo de Verão*)	15	fixo	225€ - total* (12% desconto inc.)
<b>Português</b>	aulas individuais		a combinar	30€/hr (25% desconto inc.)
<b>Português</b>	'Combo' (aulas em grupo+10 hrs individuais*)	15	Fixo+combinar	525€ - total* (18% desconto inc.)
<b>Português</b>	'Mini Combo' (aulas em grupo+6 hrs individuais*)	15	Fixo+combinar	431€ - total* (12% desconto inc.)
<b>Business English</b>	turma (trimestre/intensivo*)		fixo	236€ - total* (20% desconto inc.)

<b>Business English</b>	aulas individuais		fixo	35,2€ (12% desconto inc.)
<b>TOEFL, GMAT, etc.</b>	turma (trimestre/intensivo*)		fixo	312€ - total* (20% desconto inc.)
<b>TOEFL, GMAT, etc.</b>	aulas individuais		a combinar	40€/hr (20% desconto inc.)
<b>Coffe &amp; Conversation</b>	turma*	15	fixo	236€ - total* (20% desconto inc.)
<b>'Livre Tránsito'</b>	aulas individuais		flexível	34€/hr (15% desconto inc.)
<b>Crianças/Jovens</b>	turma (trimestre/intensivo*)	4 - 15	a combinar	170€ - total* (15% desconto inc.)
<b>Crianças/Jovens</b>	aulas individuais	4 - 15	a combinar	30€/hr (25% desconto inc.)
<b>ECPE*</b>	teste para diploma			80€
<b>Aulas para/nas Empresas</b>	grupo/individuais			Sob consulta

**Notas:**

- Testes de aferição gratuitos;
- Isento nº9 artº;





- Não há taxa de inscrição;
- Aulas Individuais: o preço/hora significa que cobramos por cada 60 minutos de tempo real de aulas. Algumas escolas cobram por aula, mas cada aula tem a duração de apenas 50 minutos.
- \*Teste que os alunos do nível 15 deverão realizar para obter o diploma da **American School Of Languages**. O teste realiza-se uma vez por ano, em data a designar pela Universidade do Michigan. Os alunos são avisados atempadamente para se inscreverem para o teste. O preço base são 80€, mas poderá sofrer alguma alteração para mais ou menos, dependendo da taxa de câmbio à data em que os alunos forem informados. Uma vez encomendados os testes, não poderão ser feitos quaisquer cancelamentos, adiamentos ou encomenda extra.

**Tabela de preços e descontos para pessoas abrangidas por protocolo entre ambas as instituições. A tabela de preços poderá ser actualizada a 1 de Outubro de cada ano (mediante aviso prévio).**

# American School of Languages

## Contactos e Localização

**Morada:** Av. Duque de Loulé, 22 1º

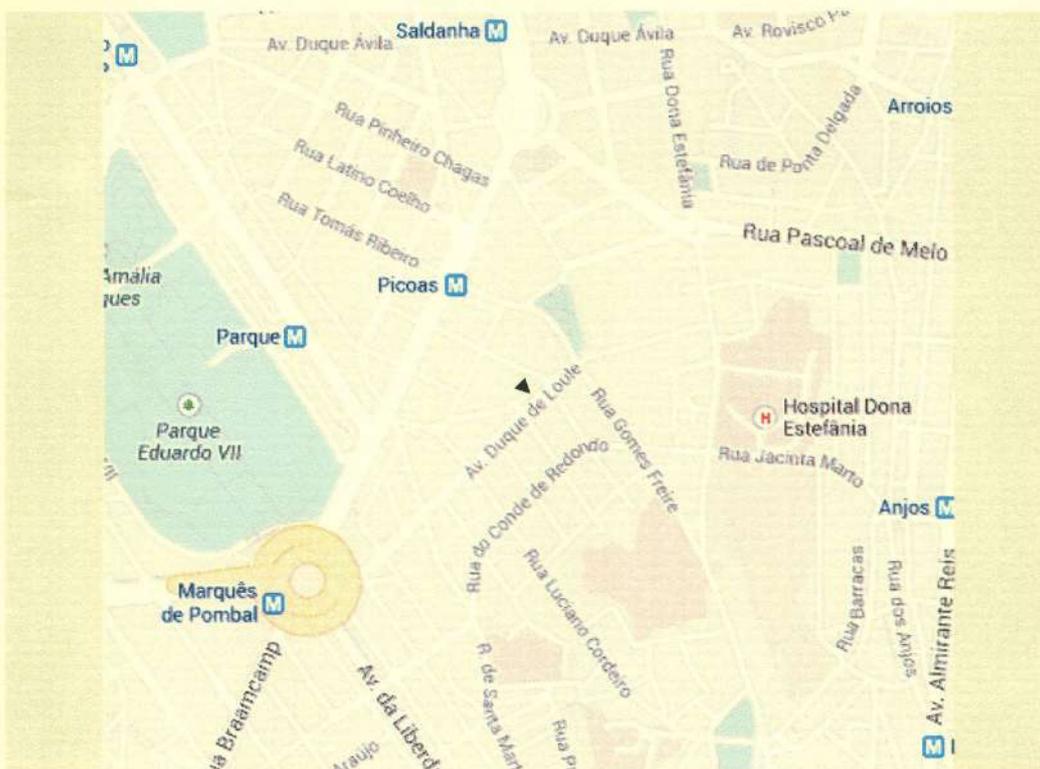
1050-090 Lisboa

**Coordenadas GPS:** 38.72872, -9.1448

**Telefone:** 21 314 60 00 | 96 790 70 35

**Fax:** 21 314 60 07

**Email:** {HYPERLINK "mailto:secretaria.asl@mail.telepac.pt"}



**METRO**



**CARRIS**

- Estação de Picoas

- Estação de Marquês de Pombal

- Saldanha/Arco do Cego/Marquês de Pombal: 713, 716, 720,

726, 727, 732, 736, 746, 753, 760